



# Diário Oficial

## Eletrônico

### LARANJAL PAULISTA

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano II | Edição nº 158

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Outros atos oficiais .....	2



# Diário Oficial Eletrônico

## LARANJAL PAULISTA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 033/2022  
De 05 de maio de 2022**

*Dispõe sobre a suspensão do aluguel de máquinas e equipamentos públicos na forma que especifica.*

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de reserva das máquinas e equipamentos públicos para utilização no atendimento de demanda crescente de interesse público na Secretaria de Serviços Públicos Municipais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** A utilização de Máquinas e Equipamentos Públicos para finalidade privada, regularmente realizada mediante o recolhimento do preço público denominado "Aluguel de Veículos e Equipamentos", fica suspensa até o dia 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Providências para o cumprimento desta Portaria deverão ser tomadas pela Secretaria de Serviços Públicos Municipais e pelo Setor de Lançadoria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 05 de maio de 2022

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 034/2022  
De 05 de maio de 2022**

*Dispõe sobre Função Gratificada à Servidor Público Municipal em Emprego Público de Provimento Permanente que especifica.*

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Conceder, um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o valor básico dos vencimentos, a título de Função Gratificada ao servidor **MATHEUS ULISSES PIERONI**, matrícula funcional nº 39721, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos, em conformidade com o artigo 097, inciso VIII, da Lei Complementar nº 085/2007.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão pelas dotações próprias constantes no Orçamento Municipal vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 05 de maio de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA  
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº  
016/2022-PROCESSO Nº 024/2022**

Objeto: Pregão Presencial do tipo menor preço, objetivando a Aquisição de 01 ( um ) Reservatório novo, com estrutura metálica de água, com capacidade de 30,00 ( trinta ) m3, com respectiva montagem e instalação, com o total fornecimento de materiais, transporte, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para a execução do objeto, para o atendimento da Escola Municipal Domingos Fuglini do Município de Laranjal Paulista/SP, conforme especificações do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital - Entrega dos envelopes, credenciamento e abertura: Os envelopes PROPOSTA (01) e HABILITAÇÃO (02), juntamente com os credenciamentos deverão ser entregues e protocolados **até às 9:00 horas do dia 25.05.2022**, iniciando-se a abertura no mesmo dia e horário. Os interessados poderão obter o Edital na íntegra através do site: [www.laranjalpaulista.sp.gov.br](http://www.laranjalpaulista.sp.gov.br) (link: licitações/Pregões), bem como obter maiores informações na Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, sita. à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200-Laranjal Paulista-SP, em horário normal de expediente ou através dos telefones: 0xx15.3283.8338, 0xx15.3283.83.31-Laranjal Paulista, 06 de Maio de 2.022 - Alcides de Moura Campos Junior-Prefeito Municipal.

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Outros atos oficiais****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
RECRUTAMENTO DE INTERESSADOS PARA ESTÁGIO  
NA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO, TORNA PÚBLICO, a realização de Processo Seletivo Simplificado para recrutamento de interessados para Estágio nesta Casa de Leis, o qual será regido pelas disposições constantes na Resolução nº 003/2022, que regulamenta o estágio de alunos do Curso de Educação Superior, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Estão abertas 02 (duas) vagas para estudantes no Curso Superior específico da vaga, com jornada semanal de 30 (trinta) horas, com horário das 08h às 11h - 13h às 16h, com bolsa auxílio no valor de R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

O prazo para as inscrições será até as **23h59min do dia 13 de Maio de 2022**.

Os interessados devem estar regularmente matriculados no curso específico da vaga escolhida e preencher o formulário de inscrição que pode ser acessado



no link "<https://forms.gle/VkLmgNNPMUxbVVTq8>" , anexar o currículo e clicar em ENVIAR. Ou acessar o sítio eletrônico da Câmara Municipal, onde você será redirecionado para o mesmo link descrito acima. Posteriormente, será enviado no e-mail cadastrado o protocolo com a confirmação da inscrição.

Após a validação das inscrições, os candidatos serão informados da data, horário e local da avaliação e posteriormente serão realizadas entrevistas com os classificados.

Das Vagas:

<b>1ª VAGA</b>
<b>Requisitos:</b> Estar cursando a partir do 3º Semestre no curso de Direito.
<b>Curso:</b> Direito
<b>2ª VAGA</b>
<b>Requisitos:</b> Estar cursando a partir do 3º Semestre na área Informática.
<b>Curso:</b> Curso Superior na área de Informática

Laranjal Paulista, 06 de Maio de 2022.

ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de

Laranjal Paulista

.....

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## **Administração e Finanças**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro  
(15) 3283-3610  
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Cultura e Turismo**

Praça Antônio Alves Lima – centro  
(15) 3283-4308  
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Educação**

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci  
(15) 3283-5726  
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

## **Indústria, Comércio e Emprego**

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro  
(15) 3383-9120  
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Juventude, Esporte e Lazer**

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro  
(15) 3283-1275  
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Procuradoria do Município**

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Promoção Social e Política Habitacional**

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro  
(15) 3283-1714  
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Saúde**

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci  
(15) 3283-4600  
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Serviços Públicos Municipais**

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci  
(15) 3283-1272  
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Segurança Pública e Trânsito**

Avenida José de Moraes, s/n – Nello Parducci  
(15) 3283-3246  
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Gabinete do Prefeito**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Comunicação**

Praça Armando de Salles  
(15) 3283-8300  
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Responsável por publicações oficiais:**

Benedito Orlando Ghiraldi  
Oficial Administrativo



**Diário Oficial Eletrônico**  
**LARANJAL PAULISTA**